

ADENDA

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Solicita-se que seja incluída na agenda da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de março, na área da Cultura, a seguinte proposta, cujo conteúdo segue em anexo:

5 – Apoio financeiro à Panorama Periférico – Associação Cultural, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022.

Cultura
culture

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Panorama Periférico – Associação Cultural, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022

A Panorama Periférico – Associação Cultural, é uma Instituição que tem por objetivos, a Criação Artística de Espetáculos Culturais, a Investigação Artística e a Nova Dramaturgia, que orientam o Plano de Atividades para o corrente ano.

Espetáculos culturais como, “Democracia e Filhos dos 90”, “Tratado, a Constituição Universal”, “Como Perder um País”, “PillowMan”, “Andorinhas” e “Cadáver Esquisito”, visam projetar a imagem desta cidade como destino cultural e artístico.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) à Panorama Periférico – Associação Cultural, NIPC 514 536 284, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022;**
- 2. Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
5. **Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 15 de março de 2022.

O Vereador do Pelouro,



(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 3.050

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ____ de _____ de 2022;

E

Segundo Outorgante: **PANORAMA PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, com sede administrativa na Rua da Senra, n.º 478, 4770 - 278 Joane, NIPC 514 536 284, representada pelo Exmo. Senhor Dr. Carlos Diogo Oliveira Freitas, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

A Panorama Periférico - Associação Cultural, é uma Instituição que tem por objetivos, a Criação Artística de Espetáculos Culturais, a Investigação Artística e a Nova Dramaturgia, que orientam o Plano de Atividades para o corrente ano.

Espetáculos culturais como, “Democracia e Filhos dos 90”, “Tratado, a Constituição Universal”, “Como Perder um País”, “PillowMan”, “Andorinhas” e “Cadáver Esquisito”, visam projetar a imagem desta cidade como destino cultural e artístico.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ____ de _____ de 2022, o Primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

- a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

- b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.^a

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2022 / _____, cabimento n.º 2022 / _____.

Cláusula 5.^a

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.^a

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.^a

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.



Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ de 2022.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Panorama Periférico - Associação Cultural,

(Carlos Diogo Oliveira Freitas, Dr.)

José Castro [CMVNF]

De: Nelson Pereira [CMVNF] <nelsonpereira@famalicao.pt>
Enviado: 3 de março de 2022 12:52
Para: camaramunicipal@famalicao.pt
Cc: 'José Castro [CMVNF]'
Assunto: FW: Plano de Atividades 2022 da estrutura de Criação Momento - Artistas Independentes
Anexos: Proposta-2022-Momento - Artistas Independentes-convertido.pdf

Dar entrada

Com os melhores cumprimentos,

NELSON PEREIRA

Chefe da Divisão de Cultura

nelsonpereira@famalicao.pt | +351 252 320 900

Divisão de Cultura



www.famalicao.pt
O SEU LUGAR *your place*



De: Diogo Freitas <di12@live.com.pt>

Enviada: 8 de fevereiro de 2022 17:50

Para: mariopassos@famalicao.pt

Cc: pedrooliveira@famalicao.pt; nelsonpereira@famalicao.pt; Momento - Artistas Independentes PRODUÇÃO <momento.aiproducao@gmail.com>

Assunto: Plano de Atividades 2022 da estrutura de Criação Momento - Artistas Independentes

Boa Tarde, Excelentíssimo Presidente Manuel Passos,

O meu nome é Diogo Freitas e sou diretor da estrutura de criação artística Momento - Artistas Independentes, sediada em Vila Nova de Famalicao.

Venho por este meio solicitar o pedido de apoio para a nosso plano de atividades de 2022.

Desde já obrigado.

Ficamos a aguardar novidades.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos.

Diogo Freitas
Direção Artística
914348752

**Momento - Artistas
independentes**

FDOC 12399

**Momento - Artistas
independentes**

**Momento - Artistas
Independentes Plano de
Atividades | 2022**

**Câmara Municipal de Vila Nova de
Famalicão**



CUIDAR DO JARDIM

Para o ano de 2022 a Momento – Artistas Independentes possui no seu calendário a primeira estreia de um espetáculo feito em parceria com outra estrutura de criação; a estreia do terceiro espetáculo do ciclo *“Democracia e Filhos dos 90”*, projeto este intitulado *“Tratado, A Constituição Universal”*; a reposição do segundo espetáculo deste mesmo ciclo, *“Como Perder Um País”*; a estreia de *“PillowMan”*, renomado texto do dramaturgo inglês Martin McDonagh; execução do Projeto *“Andorinhas”* pelo projeto HÁ CULTURA, a convite da Câmara de Vila Nova de Famalicão.

A seguir, descreveremos como serão executadas as atividades acima referenciadas. |

JANEIRO a MARÇO

Ao longo do mês de janeiro estaremos na fase de ensaios do espetáculo *“Cadáver Esquisito”* uma parceria com a Subcutâneo – Associação Cultural em coprodução com o Teatro Diogo Bernardes – Ponte de Lima, que conta com o apoio do Ministério da Cultura Português no âmbito do *“Garantir Cultura”*. Em fevereiro será realizada a estreia deste espetáculo no Espaço Escola de Mulheres, Lisboa; e a digressão no Teatro Diogo Bernardes em Ponte de Lima.

Em março iremos retomar as atividades de criação do espetáculo *Tratado, A Constituição Universal*, projeto realizado em coprodução com A Oficina/ Centro Cultural Vila Flor, Espaço do Tempo, Teatro Municipal de Bragança; Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão, Teatro Nacional São João, e que contou também com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian para a fase de criação em residência artística, com realização em 2021. As atividades referentes a este projeto programadas para este mês compreendem a realização de reuniões com a equipa nuclear e início de ensaios com os artistas intérpretes. Estremos também em residência artística, ainda este mês no ATEF no Funchal, que também é parceira do projeto.

ABRIL a JULHO

No mês de abril continuaremos o trabalho de ensaios, produção e criação do espetáculo *“Tratado, A Constituição Universal”*, prevê-se a realização de uma residência artística não pública de 14 a 30 na Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão.

No mês de maio iremos realizar duas residências para o *“Tratado, A Constituição Universal”*, 03 a 14 no Espaço do Tempo em Montemor-O-Novo; e de 18 a 22 na Fábrica ASA – A Oficina, em Guimarães; no dia 23 retornaremos para Montemor-O-Novo onde ficaremos em residência até o dia 28. Já nos dias 29 e 30 serão realizadas as montagens para estreia do espetáculo no Festival Gil Vicente.

Em junho finalizamos a montagem para o Festival Gil Vicente no dia 01, e já no dia a seguir realizaremos a abertura do Festival com a estreia de *“Tratado, A Constituição Universal”*; nos dias 07 e 08 serão realizadas as montagens para apresentação do mesmo espetáculo no Teatro Municipal de Bragança, no dia 09. Entre os dias 13 e 15 serão realizadas as montagens do espetáculo resultado do projeto *“Andorinhas”*, no dia 16 está previsto um ensaio geral e a estreia será feita no dia 17 no Teatro Narciso Ferreira, Riba D’Ave.

No mês de julho iremos iniciar o projeto *“PillowMan”*, que será realizado em coprodução com Centro de Artes de Águeda; Teatro Municipal da Guarda; Teatro Diogo Bernardes, Ponte de Lima; Câmara Municipal de Famalicão, com apresentação no Teatro Narciso Ferreira; Centro Cultural Malaposta, Lisboa. Entre os dias 04 e 09 estaremos em residência no Teatro Municipal da Guarda; entre 12 e 16 estaremos em residência no Teatro Diogo Bernardes em Ponte de Lima.

SETEMBRO A DEZEMBRO

No mês de setembro estaremos entre os dias 05 e 09 será a última residência artística do projeto *“PillowMan”* a ser realizada no Centro das Artes de Águeda. A partir do dia 12 iniciaremos os ensaios do espetáculo, que acontecerão até o dia 28 em local ainda à definir em Vila Nova de Famalicão. Nos últimos dias deste mês, 29 e 30, retomaremos os ensaios de

Tratado, A Constituição Universal para reposição na Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão.

Em outubro teremos ainda o dia 1º destinado para ensaios de *Tratado, A Constituição Universal*. A partir do dia 02 até o dia 05 serão realizadas as montagens na Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão e de 06 a 09 as apresentações do espetáculo neste mesmo local. Entre os dias 10 e 13 de outubro serão feitas as montagens para a estreia de *“PillowMan”* no Teatro Narciso Ferreira no dia 14, onde teremos apresentações até o dia 16. No dia 20 deste mês

retomaremos os ensaios de *“Como Perder Um País”*, para a última reposição que será realizada no Teatro Municipal Baltazar Dias, Funchal. As montagens para esta apresentação serão feitas nos dias 26 e 27 e estaremos em cartaz de 28 a 30.

No mês de novembro circularemos com *“PillowMan”*: primeiro iremos ao Centro Cultural Malaposta, Lisboa; nos dias 03 e 04 estaremos em montagens e nos dias 05 e 06 serão feitas as apresentações. A seguir iremos para o Funchal, onde nos dias 07 e 08 realizaremos as montagens do espetáculo para apresentações de 09 a 12. O nosso terceiro destino é o município da Guarda, onde estaremos de 15 a 17 em montagens e no dia 18 teremos uma única apresentação. A última paragem deste mês será em Águeda, onde nos dias 24 e 25 realizaremos as montagens no Centro de Artes de Águeda e no dia 26 a apresentação do espetáculo.

O mês de dezembro temos a última apresentação de *“PillowMan”* em 2022 em Ponte de Lima, onde estaremos em 14 e 15 em montagens no Teatro Diogo Bernardes para apresentação no dia 16.

Pedido de Orçamento da Câmara Municipal de Famalicão | Aplicação Orçamento

Valor Total: 20.000 €

No que compete ao que pretendemos propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão estão compreendidas as seguintes atividades:

-PillowMan

Estreia Teatro Narciso Ferreira | 13 de outubro de 2022: sessão exclusiva à comunidade escolar secundária | 14 a 16: apresentações abertas ao público geral | Realização de um ensaio aberto do espetáculo para a comunidade na última semana de Setembro | Realização de um workshop por mês a partir do mês de setembro, totalizando quatro workshops em 2022, em local a definir pela Momento – Artistas Independentes em colaboração com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; tais workshops serão realizados pelos artistas que pertencem ao núcleo da Momento – Artistas Independentes: Diogo Freitas, criador e encenador; Filipe Gouveia, dramaturgo; Pedro Abreu, designer de luz; Maria Manada, cenógrafa; para além destes pretendemos convidar artistas e profissionais de outras regiões do país, visando assim, permitir uma variada oferta de experiências e

conhecimentos à comunidade do entorno do local onde estaremos a desenvolver o nosso trabalho.

Sinopse

“O primeiro dever de um contador de histórias é contar uma história”. Num clima de ditadura totalitária, duas crianças apareceram mortas e uma terceira encontra-se desaparecida. Os terríveis assassinatos são réplicas de alguns contos do escritor Katurian, que é detido e levado para uma sala de interrogatório por dois detetives carismáticos e pouco convencionais. A vida de Katurian é dissecada, revelando-nos a relação com o seu irmão “atrasado”, a terrível morte dos seus pais e os seus contos doentios e influenciadores - enquanto os detetives tentam perceber a sua culpabilidade e o paradeiro da terceira criança. “Ou será que era: o único dever de um contador de histórias é contar uma história”

Ficha Técnica

Texto | Martin

McDonagh Encenação |

Diogo Freitas

Assistência de Encenação | Filipe

Gouveia Designer de Luz | Pedro Abreu

Designer de Som | Paulo Pires

Cenografia | Maria Manada

Interpretação | Genário Neto

Interpretação | Ana Pessoa

Interpretação | Daniel Silva

Interpretação | Joana Martins

Produção Executiva | Ruana

Carolina

Coprodutores

Teatro Municipal da Guarda; Centro de Artes de Águeda; Teatro Diogo Bernardes —
Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Impacto nos famalicenses

São variados os impactos que estes eventos culturais terão nos Famalicenses e também em Vila Nova de Famalicão, sejam eles económicos, turístico-comerciais, físicos, socioculturais, psicológicos e políticos.

Fruição cultural artística, conhecimento de novas artes, novas formas de expressão artística, o trabalho do e no território, refletido numa obra artístico-cultural, o conhecimento dos costumes e das culturas das pessoas que constituem os territórios, dinamização dos espaços artísticos bem como das pessoas, cruzamento de pensamento com pessoas especializadas cidadãos-espectadores, são alguns dos pontos que sustentam a necessidade, básica, do consumo de cultura.

O primeiro projeto, a apresentação do espetáculo "PillowMan" com estreia absoluta no Teatro Narcisso Ferreira, para além de cumprir todos os pontos acima mencionados, é também um projeto que dinamizará uma estrutura nova no Município (Teatro Narcisso Ferreira) e que foi devolvido à comunidade recentemente. O projeto é direcionado para o público geral, sendo que contém uma vertente de serviço educativo, sendo a estreia para escolas do ensino secundário.

O projeto "ÚLTIMA DESPEDIDA" que terá estreia no último trimestre, para além de todos os indicadores acima referidos, envolverá um trabalho com uma população muito específica, população envelhecida, tendo nós para este projeto como parceiro principal o Centro Social de Bairro.

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Fevereiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PANORAMA PERIFERICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

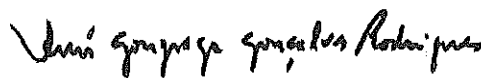
NIF: 514536284

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 514536284

Cód. Validação: APF894MDQQ26

O Chefe de Finanças,



(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PANORAMA
PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Firma/Denominação PANORAMA PERIFÉRICO -
ASSOCIAÇÃO CULTURAL

N.º de Identificação de Segurança Social 25145362847

N.º de Identificação Fiscal 514536284

N.º da Declaração 027276492ASCD22

Data de emissão 2022-02-08

PANORAMA PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
R DA SENRA N 478
JOANE
4770-268 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

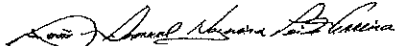
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25145362847

Código de Verificação - 8LHPN6WFM4YM8EZ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2022/03/17	1639	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

514536284	15763	FCC	2022 / 1072
-----------	-------	-----	-------------

PANORAMA PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Rua da Senra, 478

4770-268 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

CULTURA-APOIO ÀS COMPANHIAS - APOIO ÀS ATIVIDADES 2022	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PANORAMA PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO (CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2022 - EUR 10.000,00	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 1639, Compromisso n.º 2022 / 1072, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/1540

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	1540	1	6016	0102	04070103				449.950,00	10.000,00	439.950,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO